

Diário Oficial Número: 27274

Data: 05/06/2018

Título: PORTARIA 358.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15209/#e:15209/#m:1006099>

Portaria n.º 358/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e da Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 4770/2018;

Considerando a Decisão Liminar expedida nos autos do processo n. 1012446-82.2018.8.11.0041 - Comarca de Cuiabá;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar o Despachante Sr. **WANDE ALVES DINIZ**, inscrito no CPF 191.714.711-20, titular da empresa **WANDE ALVES DINIZ DESPACHANTE EIRELI - ME - NOVO DESPACHANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.190.266/0001-26, situada a Avenida Mato Grosso, nº 406 - Centro - Nova Xavantina, vinculada à 29ª CIRETRAN em **Nova Xavantina/MT**;

Art. 2º - O campo de atuação do Despachante será o município de Nova Xavantina/MT;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2018.



THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN